

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2022 - PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 27/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de benefício flexível, com chip de segurança ou magnético, para atendimento das demandas do Programa Mãos Amigas, totalizando 30 (trinta) cartões, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.296.068-3

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º [REDACTED] 020.94 [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob n.º [REDACTED] 831.689-[REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306 - Conjunto 51 - Sala 1 - Jardim Paulistano - São Paulo/SP, neste ato representada pela sua Gerente de Licitação, Senhora Andresa Rocha Crosara Domingos, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] 089.226-[REDACTED], portadora do RG n.º [REDACTED] 79.65 [REDACTED], expedido por SSP/MG, com endereço comercial Avenida [REDACTED], nº [REDACTED] - Conjunto [REDACTED] - Jardim [REDACTED] - São Paulo/SP, e-mail: licitacoes@upbrasil.com licitacoes.crosara@upbrasil.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre do Pregão Eletrônico nº 1996/2022 - PREDUC, Contrato n.º 27/2022, objeto do processo administrativo n.º 21.296.068-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato n.º 27/2022, firmado em 15 de dezembro de 2022, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 15 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do presente aditivo contratual, para o período de 12 (doze) meses, referente a contratação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de benefício flexível, com chip de segurança ou magnético, totalizando 30 (trinta) cartões, é de R\$ 1.980.000,00 (um milhão,

Página 1 de 2

novecentos e oitenta mil reais), com o percentual de 0% (zero por cento), referente à Taxa de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 27/2022-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 27/2022 epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

Andressa Rocha Crosara Domingos
REPRESENTANTE LEGAL

(assinado eletronicamente)

Marcelo Siqueira Benevides
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
RG n.º ■■■.530.35■■■-PR

(assinado eletronicamente)

Delamare de Oliveira Bonfim
RG OAB/PR n.º 52.393



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_Aditivo_ao_Contrato_272022_UP_BRASILassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andresa Rocha Crosara Domingos** em 20/11/2023 14:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/11/2023 13:37 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 21/11/2023 10:08 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.296.068-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 21/11/2023 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

603ddf948979b4af822597ce400c7c41.